

Ex.mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Pedido de Autorização de Utilização / Alteração de Utilização

(Nº 4 do art. 4º e artigos 62º e 63º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações)

A. Identificação do Requerente

Nome:

Com morada/sede¹ em

Freguesia de

Concelho de

Código Postal

Telefone:

, E-mail:

Contribuinte nº

Tipo²

, na qualidade de³

B. Pretensão

Do processo de edificação nº / , com alvará de licença nº / ou
admissão de comunicação prévia emitida em / / , vem requerer a concessão de autorização de
utilização/alteração de autorização de utilização¹ e respetiva emissão.

Da(s) fração(ões) autónoma(s) correspondente(s) ao(s) andar(es)
 do prédio sito em , freguesia
de , construído ao abrigo do processo de edificação nº / com
alvará de licença nº / ou admissão de comunicação prévia emitida em / / ,
vem requerer a concessão de autorização de utilização/alteração de autorização de utilização¹ e respetiva
emissão.

C. Data e Assinatura

Pede deferimento,

O Requerente,

Aos

 / /

Assinatura

¹ Riscar o não aplicável

² Tipo de Contribuinte: S – Singular; C – Pessoa Coletiva; I – Isento; P – Público; A – Associação/Instituição

³ Requerente ou mandatário

D. Documentos Instrutórios

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz os documentos que junta ao seu processo.

- 1. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de apresentação do pedido.
- 2. **Certidão da Conservatória do Registo Predial** (a validade das certidões extraídas a partir de 21 de Julho de 2008, é de um ano), contendo a descrição e todas as inscrições em vigor referentes ao prédio abrangido e eventuais contratos que demonstrem a legitimidade do requerente.
- 3. **Certidão da Conservatória do Registo Comercial** (válida por 1 ano desde a emissão), caso o requerente seja uma pessoa coletiva.
- 4. **Cópia da notificação da C.M. a comunicar a aprovação de uma informação prévia de autorização de utilização ou alteração de autorização de utilização** (em vigor).
- 5. **Mapa de áreas.**
- 6. **Ficha de elementos estatísticos do INE.**
- 8. **Termo de responsabilidade subscrito pelo técnico responsável pela direção técnica da obra/direção de fiscalização da obra.**

Nos termos do disposto nos artigos 63.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações, e 20.º da Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março.

- 9. **Cópia do BI/CC do requerente, do técnico responsável pela direção técnica da obra/direção de fiscalização da obra.**
- 10. **Planta e corte do edifício, da fração ou da área objeto do pedido**, com identificação do respetivo prédio.
- 11. **Livro de obra** encerrado (quando tenham sido realizadas obras).
- 12. **Telas finais (quando aplicável)**
 - 12.1 Que incluam as alterações ao projeto aprovado ou à comunicação prévia admitida (quando tenham sido realizadas alterações durante a execução da obra, em conformidade com o disposto no artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações).

Deverão ser apresentados dois exemplares:

- 12.1.1 Um exemplar com a indicação das alterações realizadas, com as cores convencionais (cor vermelha para os elementos construídos, cor amarela para elementos demolidos, cor preta para os elementos conservados).
- 12.1.2 Um exemplar sem diferenciação de cores, correspondente à obra final.
- 12.2 **Termo de responsabilidade** acompanhando as telas finais.

Garantindo a conformidade das mesmas com o projeto aprovado ou com a comunicação prévia admitida e com as alterações efetuadas durante a execução da obra.

13. **Avaliação acústica**

Realizada por entidade acreditada que atestem a conformidade com o Regime Geral de Ruído, estabelecido no DL n.º 9/2007, n.º 5 artigo 12.º.

14. **Certificado de inspeção emitido pela entidade inspetora da rede de gás**

Previsto no n.º 12.º do Decreto-Lei n.º 521/99 de 10 de Dezembro.

NOTA: No caso de não terem sido efetuadas alterações ao projeto aprovado ou à comunicação prévia admitida, não é necessário apresentar telas finais nem o termo de responsabilidade referido em 12.2.

15. Certificado que avalie o desempenho energético e da qualidade do ar interior nos edifícios

Em conformidade com o com o Decreto-lei n.º 80/2006, de 4 de Abril, Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios (RCCTE) e com o Decreto-lei n.º 79/2006, de 4 de Abril, Regulamento dos Sistemas Energéticos e de Climatização dos Edifícios (RSECE).

16. Certificado de conformidade das instalações eletromecânicas (elevadores e afins) quando existam

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 295/98, de 22 de Setembro.

17. Termo de responsabilidade de execução da instalação de infraestruturas de telecomunicações (ITED)

Em conformidade com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de Maio.

18. Declaração de descarga de entulhos e resíduos de obras não perigosos

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março.

19. MOD_547/00 – Registo de Dados de RCD

Em conformidade com o Artigo 11º e Anexo II do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março.

20. Declaração em como o sistema predial foi verificado, ensaiado e desinfetado.

Em conformidade com o disposto no artigo 26.º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais, publicado no Diário da República, 2.ª série de 5/11/2007.

21. Comprovativo do pagamento das tarifas de ligação às redes de abastecimento de água/águas pluviais/drenagem de águas residuais.

22. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

Nota: Os documentos entregues serão sujeitos a apreciação dos serviços municipais competentes. No caso de existirem elementos em falta ou forem deficientes o requerente será notificado de acordo com o previsto no nº 4 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações, sem prejuízo de outros ulteriores procedimentos.